



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Malhador/SE e a Secretaria de Segurança Pública do Estado, através do Termo de Cooperação Mútua nº 07/2022, na manutenção da Delegacia local do município de Malhador/SE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

CONTRATADO: JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.812.358/0001-32, com sede localizada na Rua Leopoldo Reis, Casa nº 97, Bairro: Centro- Malhador/SE, por meio do seu representante legal o Sr. José Genivaldo de Jesus Andrade, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 720.960.395-68 e RG nº 1143311 SSP/SE.

Valor Global: **R\$ 24.944,10** (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

**2006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390300000 – Material de Consumo
15000000-FR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 09 de Maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE